



**BOLETIM
DE
SERVIÇO**

UNIVERSIDADE
FEDERAL
FLUMINENSE

ANO XXX - Nº 085

31/05/00

SUMÁRIO

ESTE BOLETIM DE SERVIÇO É CONSTITUÍDO DE 07 (SETE) PÁGINAS, CONTENDO AS SEGUINTEs MATÉRIAS:

SEÇÃO I

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONVENIAL PÁG. 002

SEÇÃO II

PARTE 1:

DESPACHOS E DECISÕES DO REITOR E PRÓ-REITORIAS PÁG. 003

PARTE 4:

DESPACHOS E DECISÕES DO DIRETOR DO EGF PÁG. 005

DESPACHOS E DECISÕES DO PRESIDENTE DO CONSELHO DO CCM PÁG. 001

SEÇÃO III

ANEXOS PÁG. 006

Maria José Campos de Macedo
Chefe do Serv. de Comunicações Administrativas

Maria Conceição Lima de Andrade
Diretora do Departamento de Serviços Gerais

REITOR : CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES

SEÇÃO I

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONVENIAL

- INSTRUMENTO : Convênio.
- PARTÍCIPES : Universidade Federal Fluminense – UFF e a Centrais Elétricas Brasileiras S.A. - ELETROBRÁS.
- OBJETO : A concessão de estágio a estudantes de Graduação da UFF.
- PRAZO : 05 (cinco) anos, a partir da data de sua assinatura.
- DATA : 24 de março de 2000.
- RESOLUÇÕES : CEP nº 90/2000.
- ASSINATURAS : CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES, Reitor da Universidade Federal Fluminense, e ROBERTO GARCIA SALMERON, Diretor de Administração da Centrais Elétricas Brasileiras S.A. - ELETROBRÁS.

PUBLIQUE-SE

ANTONINO TADÉO G. DE OLIVEIRA
Chefe do Serviço de Apoio Técnico – GAR

PROCESSO Nº 23069.001073/00-94

REGÊNCIA LEGAL: Lei nº 6.494, de 07.12.77, regulamentada pelo Decreto nº 87.497, de 18.08.82; Lei nº 8.666, de 21.06.93, atualizada pela Lei nº 8.883, de 08.06.94.

#####

SEÇÃO II

Parte I:

Portaria nº 28.139 de 12 de maio de 2000.

O Reitor da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo nº 23069.040489/99-77,

RESOLVE retificar a Portaria nº 27.921, de 25/02/2000, publicada no DOU de 08/03/00, que concede aposentadoria ao servidor CLAUDIO COELHO RIBEIRO DE ALMEIDA, matrícula SIAPE nº 0308094-2, ocupante do cargo de Professor Adjunto 04, da Carreira de Magistério Superior, do Quadro de Pessoal Permanente desta Universidade, para que seja excluída a vantagem do artigo 15, da Lei nº 9.527/97.

CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES

Reitor

#####

Portaria nº 28.140 de 12 de maio de 2000.

O Reitor da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo nº 23069.077404/99-51,

RESOLVE retificar a Portaria nº 27.920, de 25/02/2000, publicada no DOU de 08/03/00, que concede aposentadoria à servidora MARIA ELIZA SANTOS, matrícula SIAPE nº 0310434-5, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem, código 062066.NI, do Quadro de Pessoal Permanente desta Universidade, na parte referente à classe e ao padrão, que passam a ser: classe B, padrão V, e não como constaram da referida portaria.

CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES

Reitor

#####

Portaria nº 28.162 de 23 de maio de 2000.

O Reitor da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo UFF nº 23069.042458/98-33,

RESOLVE, conceder aposentadoria voluntária JOSE CARLOS SOUZA RODRIGUES, matrícula SIAPE nº 0305626-0, ocupante do cargo de Professor Titular, da Carreira de Magistério Superior, do Quadro de Pessoal Permanente desta Universidade, com fundamento no artigo 40, inciso III, alínea b, da Constituição Federal de 1988, combinado com o artigo 3º da Emenda Constitucional nº 20, publicada no DOU de 16/12/98, com a vantagem do artigo 15, da Lei nº 9.527/97.

CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES

Reitor

#####

Portaria nº 28.174 de 29 de maio de 2000.

EMENTA: Designação dentre os eleitos através de listas tríplices, de professores integrantes da carreira do Magistério Superior, para dirigirem, com mandato de 2 (dois) anos, como Chefes e Subchefes, respectivamente, os Departamentos de Arquitetura e de Urbanismo, elementos básicos da Escola de Arquitetura e Urbanismo, integrante do Centro Tecnológico.

O REITOR da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais, estatutárias, e regimentais; e

Considerando o que dispõem os parágrafos 1º e 2º do artigo 14, e o artigo 17 do Estatuto;

Considerando as prescrições contidas nos Artigos 33 e 37 do Regimento Geral da Universidade;

Considerando o que prescreve o Regulamento Geral das Consultas Eleitorais - RGCE, aprovado pela Resolução nº 104 de 3 de dezembro de 1997, do Conselho Universitário;

Considerando o resultado final da consulta à comunidade universitária, com o objetivo de identificar as preferências com respeito a escolha dos Chefes e Subchefes dos Departamentos de Arquitetura e de Urbanismo; e

Considerando, finalmente, o que mais consta do processo nº 23069.010367/00-16.

R E S O L V E :

I- Designar, dentre os eleitos através de listas tríplices, os professores integrantes da carreira do Magistério Superior, adiante relacionados, para como Chefes e Subchefes dirigirem, com mandato de 2 (dois) anos, os Departamentos de Arquitetura e de Urbanismo, elementos básicos da Escola de Arquitetura e Urbanismo, integrante do Centro Tecnológico.

DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA (IAR)

Chefe: AFFONSO JUNQUEIRA ACORSI, da classe de Professor Adjunto, nível 4, matrículas UFF nº 5692-0 e SIAPE nº 306266-9.

Subchefe: SONIA MARIA TADDEI FERRAZ, da classe de Professor Adjunto, nível 4, matrículas UFF nº 11220-1 e SIAPE nº 310305-5.

DEPARTAMENTO DE URBANISMO (IUR)

Chefe: WETTER HOLZER, da classe de Professor Adjunto, nível 1, matrículas UFF nº 11781-7 e SIAPE nº 310624-1.

Subchefe: FERDINANDO DE MOURA RODRIGUES, da classe de Professor Titular, matrículas UFF nº 5771-4 e SIAPE nº 306340-1.

II - As designações referentes ao Departamento de Urbanismo não correspondem a cargo de direção ou a função gratificada.

III. Publique-se, registre-se e cumpra-se

CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES

Reitor

###

Parte I:

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO - EGF 04/2000

Em: 17/05/2000

O Diretor do Instituto de Física, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

I - Designar a Profª Daisy Maria Luz, matrícula UFF 02591-7 como Vice-Coordenadora de Atividades de Iniciação Científica no Instituto de Física.

II - Esta designação não corresponde a função gratificada.

III - Esta DTS entra em vigor na data de sua assinatura.

MÚCIO AMADO CONTINENTINO

Diretor do EGF

#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO - CCM - Nº 01/00 - DE 18 de MAIO DE 2000

EMENTA: Designar Comissão para elaborar proposta de modificação da Resolução CUV nº 104/97.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DO CENTRO DE CIÊNCIAS MÉDICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições, e considerando a Decisão nº 22/00 deste conselho, resolve:

I - Instituir Comissão que terá o objetivo de estudar e apresentar proposta de modificação da Resolução nº 104/97, de 03/12/97, do CUV/UFF, com a finalidade de se adaptar as mudanças curriculares que foram introduzidas em algumas Unidades e que excluem alunos vinculados às coordenações de Curso dos processos eleitorais internos.

II - Designar para compor a referida Comissão os seguintes servidores docentes: JOSÉ CARLOS CARRARO EDUARDO, matrículas UFF nº 6268-8 e SIAPE nº 4467-3; MARIA DE FÁTIMA DE BARROS JARDIM, matrículas UFF nº 7167-8 e SIAPE nº 5254-4; e SONIA MARA FARIA SIMÕES, matrícula UFF nº 6775-3.

III - A Comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos, a partir da publicação desta DTS no BS/UFF.

IV - A Presidência da Comissão será escolhida dentre seus integrantes na primeira reunião.

MÁXIMUS TAVEIRA SANTIAGO

Presidente do Conselho do CCM

#####

SEÇÃO IV**A N E X O S****DECISÃO Nº 22/00**

O Conselho do Centro de Ciências Médicas da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Memorando nº07/00 - da Comissão Eleitoral Local para consulta à comunidade universitária para escolha de chefe e subchefe dos departamentos de ensino,

DECIDE aprovar a seguinte proposta apresentada pelo conselheiro José Carlos Carraro Eduardo:

"Proponho a criação de Comissão do CCM para estudar e apresentar proposta de modificação da Resolução nº104/97, de 03/12/97 do CUV/UFF, com a finalidade de se adaptar as mudanças curriculares que foram introduzidas em algumas Unidades e que excluem alunos vinculados às coordenações de Curso dos processos eleitorais internos."

Sala das Reuniões, 18 de abril de 2000

MÁXIMUS TAVEIRA SANTIAGO

Presidente

#####

DECISÃO Nº 23/00

O Conselho do Centro de Ciências Médicas da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do processo nº 23069.001898/00-81,

DECIDE aprovar o parecer do relator, conselheiro Marcos Fernandes da Silva Moreira, manifestando-se favoravelmente à proposta de convênio de cooperação técnico-científica a ser celebrada entre a UFF e o Estado do Rio de Janeiro, através de sua Secretaria de Estado de Justiça e Interior, objetivando mútua cooperação em atividades específicas nos campos de assistência médica, educação, ensino, pesquisa e extensão, na área das Ciências Biomédicas a serem desenvolvidas no Hospital de Custódia e Tratamento Psiquiátrico Henrique Roxo.

Sala das Reuniões, 18 de abril de 2000

MÁXIMUS TAVEIRA SANTIAGO

Presidente

#####

DECISÃO Nº 24/00

O Conselho do Centro de Ciências Médicas da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do processo nº 23069.030508/00-07,

DECIDE manifestar-se favoravelmente a proposta de convênio para estágio a alunos do 6º ano do curso de graduação em Medicina, a ser celebrado entre a Universidade Federal Fluminense e a Universidade Federal do Rio Grande do Norte.

Sala das Reuniões, 18 de abril de 2000

MÁXIMUS TAVEIRA SANTIAGO

Presidente

DECISÃO Nº 25/00

O Conselho do Centro de Ciências Médicas da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do processo nº 23069.030499/00-18,

DECIDE baixar em diligência o supramencionado processo e encaminhá-lo ao Departamento de Planejamento em Saúde, para que em conjunto com a CASSI - Caixa de Assistência dos Funcionários do Banco do Brasil formalizem a proposta de convênio de cooperação técnica e científica a ser celebrada.

Sala das Reuniões, 18 de abril de 2000

MÁXIMUS TAVEIRA SANTIAGO

Presidente

#####

DECISÃO Nº 26/00

O Conselho do Centro de Ciências Médicas da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições e considerando o que consta dos processos nº 23069.001298/00-12 e 23069.040878/00-44,

DECIDE manifestar-se favoravelmente ao Instrumento de Convênio de Cooperação Técnica e Científica assinado entre a Universidade Federal Fluminense e a Universidade Estadual do Norte Fluminense.

Sala das Reuniões, 18 de abril de 2000

MÁXIMUS TAVEIRA SANTIAGO

Presidente

#####

DECISÃO Nº 27/00

O Conselho do Centro de Ciências Médicas da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do processo nº 23069.000750/00-75,

DECIDE manifestar-se favoravelmente ao Protocolo de Intenções celebrado entre o Comando do Exército, por meio do Instituto de Projetos Especiais (IPE), e a Universidade Federal Fluminense, com o objetivo de viabilizar a realização de ações de interesse mútuos, particularmente em pesquisa e projetos tecnológicos e a formação de recursos humanos.

Sala das Reuniões, 18 de abril de 2000

MÁXIMUS TAVEIRA SANTIAGO

Presidente

#####